

## **INDICAÇÃO**

Indica ao Governador da Bahia, Rui Costa, que apresente relatório detalhado com a aplicação dos recursos do FUNDEB no ano de 2021 e, caso não tenha sido utilizado 70% dos valores com remuneração dos profissionais da rede básica, adote as medidas jurídicas necessárias para promover o rateio dos valores remanescentes com os profissionais do magistério.

O deputado abaixo signatário, vem, com fundamento no art. 139 da Resolução nº 1.193/85, Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Governador da Bahia, Rui Costa, a presente indicação, para:

Que apresente relatório detalhado com a aplicação dos recursos do FUNDEB no ano de 2021 e, caso não tenha sido utilizado 70% dos valores com remuneração dos profissionais da rede básica, adote as medidas jurídicas necessárias para promover o rateio dos valores remanescentes com os profissionais do magistério.

## **JUSTIFICATIVA**

Dados do Banco do Brasil sobre repasses do FUNDEB feitos aos estados no Mês de outubro de 2021 revelam que houve um crescimento em relação ao mesmo período do ano passado, com o repasse saltando de R\$ 263.727.937,22 em 2020 para R\$ 375.456.830,70 em 2021, um a alta de 42,36%. A alta reflete a recuperação de vários impostos que compõem o fundo — como ICMS e o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios (FPE e FPM), bem como a Lei do novo FUNDEB também contribuiu para a majoração de recursos.

A Emenda Constitucional nº 108/2020 e a Lei 14.113/2020, que a regulamentou determinam o repasse integral do percentual mínimo de 70% dos recursos do Fundo da Educação Básica – FUNDEB para o pagamento de salários aos profissionais da educação. Ao final do ano fiscal, portanto, os entes federados devem promover os cálculos dos recursos do Fundo utilizados a fim de observar se houve ou não o cumprimento da subvinculação.

A presente indicação solicita que o Poder Executivo apresente relatório detalhado da utilização dos recursos recebidos pelo FUNDEB no ano de 2021 e, caso não tenha sido utilizado 70% dos valores com remuneração dos trabalhadores na educação básica, adote as medidas jurídicas necessárias para promover o rateio dos valores remanescentes com os profissionais do magistério, por meio de abono pecuniário.

Cientes da importância desse projeto, fazemos a presente indicação e contamos com a sua aprovação.

**Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.**

**Hilton Coelho**

**Deputado Estadual**

**PSOL**